



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DIST

REQUERIMENTO Nº

(Do Dep. CHICO LEITE)

Em 05/10/2003  
Assessoria de Plenário  
GERAL  
RQ 35/2003

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento

Requer a reinstalação e o retorno do funcionamento da TV Legislativa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

REQUEIRO, em consonância com o que determina o art. 19 da Lei Orgânica do DF, a imediata reinstalação e o funcionamento da TV LEGISLATIVA para a cobertura plena dos trabalhos da 4ª Legislatura da CLDF.

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do DF, no seu art. 19, dispõe *"in verbis"*:

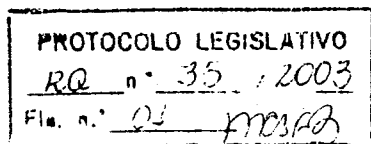
*"Art. 19. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Distrito Federal, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, motivação e interesse público, e também ao seguinte: ..."* (grifo nosso)

A TV Legislativa, além de se prestar como um instrumento de publicidade, serve para uma maior transparência do processo legislativo. O retorno da mesma se reveste de significativa importância, pois possibilitará o acompanhamento, por parte da população do Distrito Federal, das sessões da CLDF e do desempenho parlamentar de seus representantes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição em epígrafe.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

Deputado CHICO LEITE



Assessoria de Plenário  
Recbto em 03.12.03 às 10:30  
Assinatura